

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1371 de 23/01/00

**DECRETO Nº 9856/2000**  
**de 11 de janeiro de 2000**

Declara imunes de corte as árvores que  
especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX do artigo  
93, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e,

Considerando o interesse e o dever público na  
preservação do meio ambiente, atento ao permissivo da Lei Municipal  
5097/97, alterada pela Lei Municipal 5195/98,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam declaradas imunes de corte,  
por sua localização, raridade, beleza, valores histórico e  
paisagístico, as espécies arbóreas a seguir especificadas :

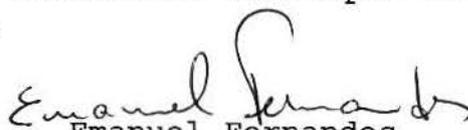
I - Nove espécies arbóreas denominadas Figueira, de nome  
científico *Ficus sp*, localizadas na Praça Dr. João Mendes, Centro,  
neste Município;

II - Nove espécies arbóreas denominadas Tipuana, de nome  
científico *Tipuana tipu*, localizadas na Praça Maurício A. Cury,  
Centro, neste Município.

**Art. 2º.** A conservação e a fiscalização das  
espécies arbóreas declaradas imunes de corte ficam a cargo da  
Administração Regional competente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de Janeiro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

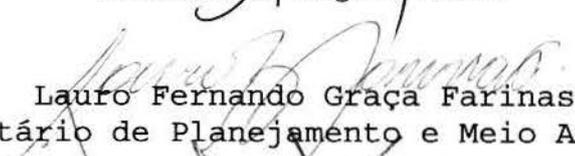


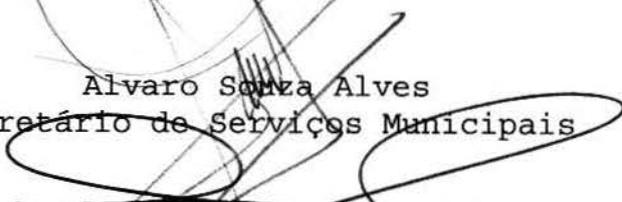
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9856/2000 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de Janeiro de 2000.

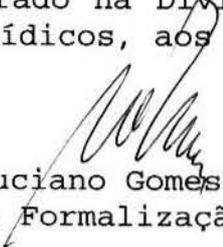
  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Lauro Fernando Graça Farinas  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

  
Alvaro Souza Alves  
Secretário de Serviços Municipais

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

PI 073759-2/99.